

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA C

PROVA: 319 | 2026

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita Prática Oral

1 – Introdução

Ao abrigo do disposto no artigo 69º, da Secção III, do Capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro, o presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Geografia C, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

2 – Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Geografia C do 12º ano.

A prova permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita, nomeadamente:

A) Competências:

As competências a avaliar decorrem da operacionalização dos conteúdos que serão apresentados sob a forma de mapas, gráficos, textos, tabelas e documentos geográficos.

A prova permite avaliar as seguintes competências:

- Localizar, no espaço e no tempo, lugares, fenómenos geográficos (físicos e humanos) e os processos que intervêm na sua configuração, em diferentes escalas, usando corretamente o vocabulário geográfico;

- Interpretação de informação geográfica e mobilização da mesma na construção de respostas para os problemas estudados;
- Desenvolvimento do espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade geográfica.

B) Conteúdos:

TEMA 2 - UM MUNDO POLICÊNTRICO

2.1 Antecedentes geopolíticos e geoestratégicos

- A partilha do Mundo no final da 2ª Guerra Mundial;
- O Terceiro Mundo e a emergência de semiperiferias.

2.2. A (re)emergência de conflitos regionais

- Os Nacionalismos;
- Os Fundamentalismos;
- As Guerras da Água.

TEMA 3 - UM MUNDO FRAGMENTADO

3.1. Espaço de fluxos e atores mundiais

- Tendências migratórias no mundo contemporâneo;
- Circulação de capitais;
- Comércio internacional de bens e de serviços;
- Circulação da informação.

3.2. Espaços motores de fluxos mundiais

- O protagonismo crescente das cidades;
- O reforço das macrorregiões.

TEMA 4 - UM MUNDO DE CONTRASTES

4.1. Um mundo superpovoado?

- Estabilização da população no Norte;
- Crescimento acelerado da população do Sul;
- População e recursos naturais.

4.2. Um acesso desigual ao Desenvolvimento?

- Emprego e exclusão;
- Fome e má nutrição;
- Pobreza e saúde.

3 – Características e Estrutura

A prova apresenta cinco grupos de itens, todos de resposta obrigatória.

O grupo I é constituído apenas por itens de seleção.

Os restantes grupos são constituídos por itens de construção.

Os itens de construção são introduzidos por mapas, quadros, esquemas ou textos relativos ao tema em análise.

A prova termina com a palavra FIM.

4 – Critérios Gerais de Classificação

- As respostas em que é assinalada a alternativa correta são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias;
- Domínio dos conteúdos programáticos;
- Objetividade e capacidade de síntese;
- Coerência e articulação de ideias e/ou argumentos utilizados;
- Capacidade de análise e interpretação dos documentos utilizados no enunciado;
- O uso de terminologia adequada, quer de natureza científica quer no domínio da expressão escrita.

5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

6 – Material Autorizado

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Apenas é permitido o uso, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, esferográfica-lápis ou corretor.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 81º do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 22/04/2026.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

O Representante de Grupo Disciplinar: _____